



DECRETO Nº 2.406, de 31 de Julho de 2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474 de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

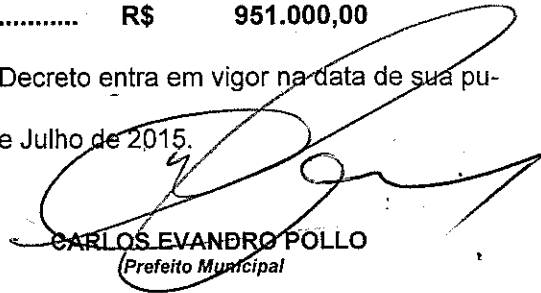
02.02.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.02.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	17.000,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	21.500,00
02.06.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações Trabalhistas	R\$	23.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	67.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	34.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	74.000,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	21.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	90.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	23.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	87.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	251.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	63.000,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	14.000,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	116.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	27.000,00
Total.....		R\$	951.000,00

ARTIGO 2º) - As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	214.500,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	136.500,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
Total.....		R\$	951.000,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de Julho de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
(Prefeito Municipal)

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos